

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1302/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná **AMADEU ELIZIO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede 15 (quinze) dias de férias ao Servidor **VALTER APARECIDO DE SOUZA**, ocupante do Cargo Coordenador de Administração, Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Roncador, sendo 10 dias gozados no período de 11 a 20 de maio de 2026 e 1/3 convertidos em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 08 de maio de 2026



AMADEU ELIZIO SANTOS
Presidente da Câmara